



FCO, FNE e FNO

Fundos Constitucionais de Financiamento

Como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar



© 2011. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Conselho Temático Permanente da Micro e Pequena Empresa – COMPEM

Conselho Temático Permanente de Integração Nacional – CIN

Unidade de Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento – PAD

Unidade de Política Econômica – PEC

FICHA CATALOGRÁFICA

C748f

Confederação Nacional da Indústria.

FCO, FNE e FNO Fundos Constitucionais de Financiamento : como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília, 2011.

20 p. : il.

ISBN 978-85-7957-031-5

1 Micro, Pequenas e Médias Empresas 2. FCO 3. FNE 4. FNO I. Título II.
Título: Como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar

CDU: 65.07

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317- 9001

Fax: (61) 3317- 9994

<http://www.cni.org.br>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.org.br

Sumário

Apresentação

1	O que são Fundos Constitucionais de Financiamento?	5
2	Quais são os fundos existentes?	6
3	Quem pode ter acesso a esses fundos?	7
4	Quais são os setores que podem ter acesso aos fundos?	7
5	Existe benefício para as Micro e Pequenas Empresas?	8
6	O que pode ser financiado?	8
7	Quais são as taxas de juros?	9
8	Existem outras taxas cobradas pelo financiamento?	10
9	Há algum benefício adicional em se pagar em dia?	11
10	Quais são os limites para o financiamento?	11
11	Quais são os prazos dos financiamentos?	13
12	Que garantias devo apresentar?	15
13	Quais são os bancos que operam com esses fundos?	16
14	Quais documentos devo apresentar ao banco?	17

A apresentação

Um dos maiores problemas enfrentados pelas micro, pequenas e médias empresas é a dificuldade de acesso ao crédito. A pouca informação sobre as oportunidades de financiamento prejudicam a decisão de investimento do empresário.

Esta cartilha faz parte de uma série voltada para o empresário de pequeno porte. Tem como objetivo apresentar os Fundos Constitucionais de Financiamento, que podem viabilizar projetos de investimento com condições facilitadas.

FCO, FNE e FNO

Fundos Constitucionais de Financiamento

1

O que são Fundos Constitucionais de Financiamento?



São fundos criados com o objetivo de financiar o setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e municípios incluídos na área de atuação da Sudene dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Esses fundos têm como objetivo diminuir a desigualdade regional do País.



2 Quais são os fundos existentes?



Atualmente, existem três Fundos Constitucionais de Financiamento:

- FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, destinado exclusivamente à região Centro-Oeste;
- FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, destinado exclusivamente à região Nordeste e municípios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo incluídos na área de atuação da Sudene; e
- FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, destinado exclusivamente à região Norte.



3

Quem pode ter acesso a esses fundos?



Os recursos desses fundos podem ser acessados por pessoas físicas e jurídicas, além de associações e cooperativas de produção, exclusivamente instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e nos municípios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo incluídos na área de atuação da Sudene.

4

Quais são os setores que podem ter acesso aos fundos?



Os recursos dos fundos podem financiar atividades dos setores:

- Agroindustrial;
- Agropecuário;
- Comercial;
- Industrial;
- Mineral;
- Serviços;
- Turístico.

5 Existe benefício para as Micro e Pequenas Empresas?



Sim. Os Fundos destinam uma parte dos recursos para os empreendedores individuais, as micro e as pequenas empresas. O faturamento bruto anual não pode ser maior que R\$ 2,4 milhões e as taxas de juros são menores que as cobradas das outras empresas.

6 O que pode ser financiado?



As linhas de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais são destinadas ao financiamento de investimento para implantação, ampliação, modernização e realocação de empreendimentos, inclusive quando destinado exclusivamente à exportação.

Além do investimento, é possível também financiar capital de giro e compra de matéria-prima, insumos e formação de estoques para vendas, desde que associados ao financiamento do investimento.

7

Quais são as taxas de juros?



Para investimento, as taxas de juros dependem do porte da empresa:

- 6,75% ao ano, para empreendedores individuais e microempresas;
- 8,25% ao ano, para pequenas empresas;
- 9,50% ao ano, para médias empresas; e
- 10,00% ao ano para grandes empresas.

Para capital de giro e compra de matéria-prima, insumos e formação de estoques para vendas, a taxa de juros varia de acordo com o banco, a avaliação de risco do empréstimo e do projeto.

As condições financeiras são diferentes para financiamentos à produção de bens manufaturados e semimanufaturados destinados exclusivamente à exportação e variam de acordo com a taxa de câmbio.



8

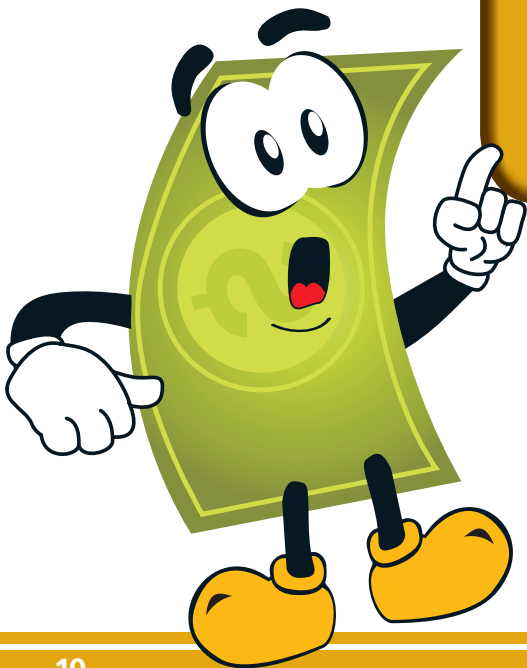
Existem outras taxas cobradas pelo financiamento?



Sim. Por exemplo, assistência técnica, análise de projetos e avaliações de garantias reais.

Para saber o custo efetivo cobrado pelo financiamento, consulte o banco que opera o Fundo de sua região. Peça o Custo Efetivo Total da operação e o detalhamento dos encargos que sua empresa deverá pagar.

O banco não é autorizado a exigir reciprocidade pelo financiamento concedido, como abertura de conta ou contratação de outras linhas ou produtos. Práticas como essas devem ser denunciadas à ouvidoria do banco ou ao Banco Central.



9

Há algum benefício adicional em se pagar em dia?



Sim. Em qualquer um dos três Fundos é concedido um “bônus” de 15% sobre os juros pagos até a data do vencimento. Caso o empreendimento esteja localizado em municípios do Semiárido do Nordeste, o “bônus” sobe para 25%.

10

Quais são os limites para o financiamento?



Investimento

- Até 100% do investimento.

Capital de giro

- FCO – até 30% do financiamento do investimento;
- FNE – até 100% do financiamento do investimento para microempresas e até 50% para empresas de pequeno porte;
- FNO – até 35% do financiamento do investimento, mas pode chegar a 50%, desde que aprovado pelo banco.

Compras de matérias-primas, insumos e formação de estoques para vendas

- FCO – até R\$ 90 mil para microempresas e até R\$ 270 mil para pequenas empresas;
- FNE – até R\$ 180 mil para microempresas e até R\$ 1,5 milhão para pequenas empresas;
- FNO – até R\$ 120 mil para microempresas e até R\$ 1 milhão para pequenas empresas.



11

Quais são os prazos dos financiamentos?



Os prazos máximos dependem de cada Fundo:

- **FCO** – Até 12 anos (incluindo até 3 anos de carência).

Para financiamento a empreendimentos de infraestrutura, o prazo é de até 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

Para financiamento ao turismo regional (meios de hospedagem) e a empreendimentos estruturantes, o prazo é de até 20 anos (incluindo até 5 anos de carência).

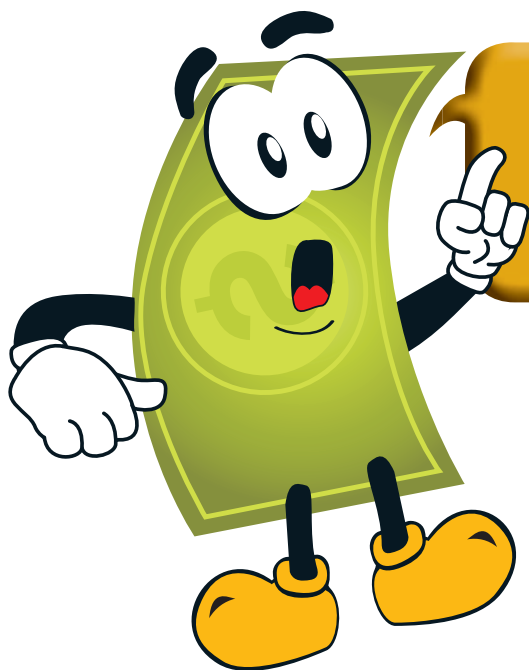
- **FNE** – Até 12 anos (incluindo até 4 anos de carência).

Para financiamento de projetos estruturantes, localizados no Semiárido, em municípios de baixa renda ou estagnados, o prazo é de até 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).



- **FNO** – Até 12 anos (incluindo até 4 anos de carência).

Para financiamento de empreendimentos de infraestrutura, o prazo máximo é de até 20 anos (incluindo até 4 anos de carência).



Atenção, quanto maior o prazo de carência, menor o tempo para saldar o financiamento.

12

Que garantias devo apresentar?



As garantias geralmente aceitas para os financiamentos com os Fundos Constitucionais são:

- FCO – Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FAMPE), Fundo de Garantia de Operações (FGO), pessoais (aval e fiança), bens financiados e/ou outras garantias reais;
- FNE e FNO – hipoteca, penhor, alienação fiduciária, fiança e/ou aval dos sócios.

As garantias exigidas ao financiamento dependem dos bens financiados, do valor disponibilizado, da avaliação da empresa e da própria instituição financeira. Solicite ao banco que opera o Fundo de sua região mais informações sobre as garantias aceitas.



13

Quais são os bancos que operam com esses fundos?



FCO:

Banco do Brasil (BB): procure a agência de sua preferência, ou entre em contato no telefone 0800-729-0722 e saiba qual a agência mais próxima.

FNE:

Banco do Nordeste (BNB): procure a agência de sua preferência, ou entre em contato no telefone 0800-728-3030 e saiba qual a agência mais próxima.

FNO:

Banco da Amazônia (BASA): procure a agência de sua preferência, ou entre em contato no telefone 0800-727-7228 e saiba qual a agência mais próxima.

14

Quais documentos devo apresentar ao banco?



Os documentos exigidos para a análise de crédito variam de banco para banco, da área de atuação da empresa e da linha de financiamento solicitada. Pergunte ao gerente quais os documentos necessários para a análise do seu financiamento.

Para facilitar, disponibilizamos na página 18 um *check list* de alguns documentos que podem ser exigidos. Tenha em mãos essa lista quando entrar em contato com o gerente.



Além da documentação convencional da empresa, poderá ser solicitado um projeto e/ou carta consulta do investimento a ser realizado. Verifique com o gerente a melhor forma de se elaborar esse projeto. Se for necessário, procure consultores especializados nesse serviço. Um projeto bem elaborado é um passo fundamental para a realização do negócio.

Check list de documentos

Documentos básicos	Exigido	Ok
Comprovante de inscrição do CNPJ		
Estatuto social, acompanhado da última alteração		
Atas de eleição da diretoria em exercício ou conselho de administração		
Declaração Simplificada para empresas optantes do SIMPLES ou DIPJ		
Balanco patrimonial dos dois últimos exercícios		
IRPF ou declaração dos sócios		
Documento de Identidade e CPF dos sócios		
Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br)		
Certidão de Regularidade do FGTS (www.caixa.gov.br)		
Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias (www.receita.fazenda.gov.br)		
Comprovante de regularidade da RAIS		
DARF relativo ao parcelamento PAES		
Licença prévia dos órgãos do Meio Ambiente		
Certidões negativas do Estado e do Município onde está localizada a empresa/projeto		
Projeto e/ou Carta Consulta do investimento pleiteado		
Outros documentos	Exigido	OK

Sua opinião é importante!

Envie sugestões para o aperfeiçoamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento ao Conselho Temático Permanente da Micro e Pequena Empresa – COMPEM (compem@cni.org.br). Sua proposta será encaminhada aos responsáveis pelos fundos. Também são bem-vindas sugestões para o aperfeiçoamento desta cartilha.

Conheça as outras cartilhas elaboradas pela CNI:

- “Cartão BNDES”
- “FGO e FGI – Fundos garantidores de risco de crédito”

disponíveis em

www.cni.org.br/cartilhacartaobndes e

www.cni.org.br/cartilhafgofgi



Confederação Nacional da Indústria - CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

Conselho Temático Permanente da Micro e Pequena Empresa - COMPEM

Lucas Izoton Vieira
Presidente

Conselho Temático Permanente de Integração Nacional - CIN

Jorge Wicks Côrte Real
Presidente

Diretoria Executiva - DIREX

José Augusto Coelho Fernandes
Diretor

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Operações

Mônica Messenberg Guimarães
Diretora de Relações Institucionais

Unidade de Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento - PAD

Renato da Fonseca
Gerente-Executivo

Unidade de Política Econômica – PEC

Flávio Castelo Branco
Gerente-Executivo

Equipe Técnica

Caroline Letícia Lompa

Danilo César Cascardi Garcia

Renato da Fonseca

Suzana Squeff Peixoto Silveira

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Produção Editorial

Alisson Augusto Costa dos Santos
Projeto gráfico e editoração

Liana Maria Coelho Verdini
Revisão gramatical

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS

Área de Administração e Serviços Corporativos – ASCORP

Renata Lima
Normalização



Confederação Nacional da Indústria

www.cni.org.br

ISBN 978-85-7957-031-5



9 788579 570315